



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 140, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memo. nº 31/2017, Da Coordenação do Curso técnico de Informática,

Resolve:

ALTERAR a Portaria nº 120, DE 11 de agosto de 2017, que tem por objeto constituir comissão responsável pela **avaliação de competências e aproveitamento de estudo** do aluno MACIEL ALVES BARBOSA NETO, na disciplina Instalações Elétricas, conteúdo do 4º ano do Curso Médio Integrado em Edificações, turma 2014, nos seguintes termos:

I - **Prorrogar** o prazo para a execução das atividades da Portaria supracitada, por mais 15 dias, a contar do dia 11/09/2017.

Os demais termos da **Portaria nº 120, DE 11 de agosto de 2017** permanecem inalterados.

Josenildo Forte de Brito
Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em
06/09/2017
[Assinatura]